

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 74/2024
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA DE SAÚDE E ESPORTE.

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Os cateteres intravenosos são dispositivos médicos fundamentais utilizados em diversas situações clínicas, como administração de medicamentos, fluidos, transfusões de sangue e nutrição parenteral. A escolha do cateter N24G, que possui um calibre adequado para a maioria dos pacientes, é crucial para garantir a eficácia dos tratamentos e a segurança dos procedimentos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não Existe o PCA.

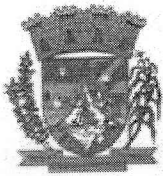
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa deverá ter todos os documentos mínimos em dia, possuir as descrições conforme a solicitação do orçamento. Pessoa jurídica.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Item	DESCRIÇÃO
1	CATETER INTRAVENOSO M 24G C/ DEISPOSITIVO

A compra será para o posto 24h, para que possam dar continuidade aos atendimentos.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

N24G é um cateter de calibre 24, que é ideal para a maioria dos pacientes, incluindo aqueles com veias pequenas ou frágeis. Ele permite a administração de fluidos e medicamentos de forma eficaz, minimizando o desconforto do paciente. A inclusão de um dispositivo de segurança no cateter N24G é crucial para reduzir o risco de complicações, como infecções e trombozes. Esses dispositivos ajudam a manter a integridade do acesso venoso e a segurança do paciente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Item	Descrição de itens	Und	Quant	odontomedi	Campmed	Abc distribuidora
M	CATETER INTRAVENOSO M 24G C/ DEISPOSITIVO	Und	800	R\$2.072,00	R\$2.096,00	R\$1.960,00
	TOTAL			R\$2.072,00	R\$2.096,00	R\$1.960,00

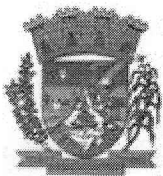
O menor valor é da Empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Com o valor de **R\$1.960,00**. Após ser o único lugar com vaga para internação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução proposta consiste na aquisição de cateteres intravenosos N24G, que são dispositivos médicos essenciais para a administração de fluidos, medicamentos e nutrição parenteral em pacientes. A escolha do cateter N24G é fundamentada em sua adequação para uma ampla gama de pacientes, especialmente aqueles com veias pequenas ou frágeis, garantindo um acesso venoso seguro e eficaz.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Dispensa por limite.



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A utilização de cateteres N24G com dispositivos de segurança pode diminuir a incidência de complicações, como infecções e trombozes, resultando em menores gastos com tratamentos adicionais e internações. A compra em quantidade pode garantir preços mais competitivos, otimizando o orçamento destinado à aquisição de materiais médicos. Sendo que a escolha de cateteres adequados para a maioria dos pacientes reduz a necessidade de múltiplas tentativas de punção, minimizando o desperdício de materiais e tempo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 134/2024:

Gestor de Contratos: EVANDRO CESCO.

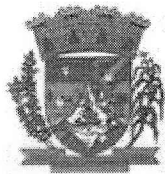
Fiscal de Contrato: KETLIN MORAIS DOS SANTOS

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contrato vigente ou correlatado.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não Há risco Ambiental



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

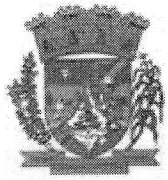
A contratação para a compra de cateteres intravenosos N24G é a melhor escolha para atender à crescente demanda por acesso venoso seguro e eficaz. Sendo que os Cateteres N24G, com dispositivos de segurança, minimizam o risco de complicações, como infecções e trombozes, garantindo um atendimento mais seguro. Uma solução versátil que atende às necessidades de diferentes situações clínicas.

AGUAS DE CHAPECÓ, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

EVANDRO CESCO
Secretário de Saúde
Mat 11.349

EVANDRO CESCO
Matrícula nº 11.349

KETLIN MORAIS DOS S. –
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
Matrícula nº 11.158



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ